



Disponibilizado no D.E.: 25/07/2025
Prazo do edital: 26/08/2025
Prazo de citação/intimação: 02/09/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Triunfo

Rua Bombeiros Voluntários, 100 - Bairro: Centro - CEP: 95840-000 - Fone: (51) 3098-5596 - Balcão virtual: (51) 9993-8546 - Email: frtriunfovjud@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000065-94.2015.8.21.0139/RS

EXEQUENTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

EXECUTADO: WILSON AQUINO DE SOUZA

EXECUTADO: RODRIGO VASCO SOUZA

EXECUTADO: JURACI CONCEICAO VASCO SOUZA

EXECUTADO: WILSON AQUINO DE SOUZA - ME

Local: Triunfo

Data: 24/07/2025

EDITAL Nº 10087328239

Edital de LEILÃO

Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS

Objeto: INTIMAÇÃO DE LEILÃO

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO. DATAS:
1º. Leilão: 01 de Outubro de 2025, até às 14:00. 2º. Leilão: 15 de Outubro de 2025, até às 14:00.. LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE <http://www.flaviogarcia.lel.br/>. Flávio Bittencourt Garcia, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo(a) Juiz(iza) de Direito do Juízo da Vara Judicial da Comarca de Triunfo, desta Comarca, venderá em público leilão, no dia, hora e local acima mencionado, pela melhor oferta o bem abaixo descrito, avaliados no processo nº 50000659420158210139 que IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ: 33337122000127 move contra WILSON AQUINO DE SOUZA, CPF: 16920198053, JURACI CONCEICAO VASCO SOUZA, CPF: 81234678004 e WILSON AQUINO DE SOUZA - ME, CNPJ: 89346738000119, como segue: DOIS TERRENOS - UM TERRENO URBANO, sob matrícula número 5.666 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo/RS, Livro nº 2 do Registro Geral, constituído do lote nº 71, situado nesta cidade, à rua Belo Ferreira, zona urbana, sem benfeitorias, com a área superficial de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), com as seguintes confrontações: NORTE e SUL, com a extensão de 30,00m com Ruben Kersting; LESTE, com a extensão de 12,00m com Ruben Kersting e a OESTE, com a extensão de 12,00m com a rua Belo Ferreira, distando 522,80m da esquina mais próxima, que é a rua Nicolau K. Neto, estando dentro do quarteirão formado pelas ruas: Belo Ferreira, Av. 25 de Outubro, RS 440 e Rua Nicolau K. Neto. Avaliado em 18 de Dezembro de 2024, por R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). - UM TERRENO URBANO, sob matrícula número 5.667 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo/RS, Livro nº 2 do Registro Geral, constituído do lote nº 73, situado nesta cidade, à rua Belo Ferreira, zona urbana, sem benfeitorias, com a área superficial de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), com as seguintes confrontações: NORTE e SUL, com a extensão de 30,00 com Ruben Kersting; LESTE, com a extensão de 12,00m com Ruben Kersting; e a OESTE, com a extensão de 12,00m com a rua Belo Ferreira, distando 534,80m da esquina mais próxima, que é a rua Nicolau K. Neto, estando dentro do quarteirão formado pelas ruas: Belo Ferreira, Av. 25 de Outubro, RS 440 e Rua Nicolau K. Neto. Avaliado em 18 de Dezembro de 2024, por R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Avaliação total dos bens

5000065-94.2015.8.21.0139

10087328239.V2



Disponibilizado no D.E.: 25/07/2025
Prazo do edital: 26/08/2025
Prazo de citação/intimação: 02/09/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Triunfo

R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 15 de Outubro de 2025 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Alexandre Rivaldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito. SERVIDOR(A): VINICIUS WAGNER JUIZ(A): ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS WAGNER, Técnico Judiciário**, em 24/07/2025, às 13:12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10087328239v2** e o código CRC **31fc96ca**.

5000065-94.2015.8.21.0139

10087328239.V2